

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
SÃO PAULO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA

07 DE AGOSTO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
HPP

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Sr. Henrique Augusto Abuchain que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni, Filipe Dognani e Marcos Roberto da Silva, com a ausência da Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores, com a ausência da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo, havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 3º ano legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 19 de junho p.p., e as atas das Sessões Extraordinárias realizadas dia 19 de junho, dia 10 de julho e dia 03 de agosto não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário *ad hoc* Henrique Augusto Abuchain que procedesse a leitura do expediente da presente sessão: Indicação nº 169/23 de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani, o qual teceu comentários. Indicação nº 170/23 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 171/23 de autoria da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo. Indicação nº 172/23 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 173/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 174/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 175/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 176/23 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicações nºs 177 e 178/23 de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani. Indicação nº 179/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 180/23 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 120/23, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 121/23, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani. Os Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação o Requerimento nº 121/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 122/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o requerimento nº 122/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 123/23, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o requerimento nº 123/23, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou à secretaria da casa que encaminhasse os requerimentos aos setores competentes. Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009, DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 que, “INSTITUI O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente interrompeu a leitura do projeto devido a um incidente no plenário com alguns vereadores. Depois de resolvido, foi reiniciada a leitura. **Colocado em votação quanto à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente comunicou aos nobres vereadores o recebimento por esta Casa de Leis do processo do Tribunal de Contas TC n.º 002807.989.20-7, no qual consta parecer sobre as Contas do exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal. Solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura. Após a leitura, o Sr. Presidente comunicou que, com base do art. 102 e seguintes do Regimento Interno, será feito o encaminhamento do processo para a Comissão de Finanças, a qual teria a incumbência de analisa-lo e tomar as providências legais cabíveis, e observar os prazos da sua tramitação para posterior votação. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou moção de congratulações ao ex-coordenador do Turismo Sr. André Bertoni, o qual foi muito atuante na pasta do Turismo do município, obtendo muitas conquistas. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. **Colocada em votação a moção de congratulações ao ex-coordenador André Bertoni, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou moção de congratulações ao empresário Agnaldo Apolônio pela sua empresa, Motofar, que completou mais um ano nesta cidade. **Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** Apresentou também moção de congratulações ao casal empresários Jemima e Roni pela aniversário de 15 anos da Loja Casual Modas, moção esta que, **colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou moção de congratulações à Defesa Civil do município, que atendeu uma ocorrência e resolveu um incêndio ocorrido no futuro distrito industrial. O Vereador solicitou mais respeito com esses profissionais. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em votação, a moção de congratulações à Defesa Civil foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar para a ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados às comissões para pareceres. Já o projeto, que recebeu pedido de vistas na sessão passada, seria levado à votação. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023 que, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS JUDICIALMENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 45/2023 que, "INSTITUI O BOLINHO DE QUEIJO COM MASSA DE MILHO VERDE, O CUSCUZ MOLE, O PORCO A PARAGUAIA, A TILÁPIA DA TERRA E O CREPE ANGRA DOCE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CULINÁRIA TÍPICA DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente

solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições no dispositivo eletrônico para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Fernando Emilio Bertoni para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de agosto de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

DÉCIO MARTINS DE FREITAS

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-